



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAURO ANDRÉ FRARE, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e trinta e seis minutos, do dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Mauro André Frare, foi realizada a segunda sessão ordinária do corrente mês de fevereiro de 2018, secretariada pelo Vereador Sérgio Luís Bueno – Primeiro Secretário da Câmara. Pelo Vereador José Carlos Rodrigues Medeiros foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Sérgio Luís Bueno, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 10/2018 - 16/02/2018 Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade que fosse intensificado a fiscalização quanto a manutenção da limpeza de lotes situados nas áreas urbanas. Aatoria: LUCIANO GAVA; Indicação Nº 11/2018 - 16/02/2018 Assunto:* *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade que fosse criado Ecos pontos para descarte controlado de pequenas quantidades de entulhos e/outras relacionados à construção civil. Aatoria: LUCIANO GAVA; Indicação Nº 12/2018 - 16/02/2018 - Assunto:* *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que fosse criado uma Unidade do POUPA TEMPO em nosso Município. Aatoria: LUCIANO GAVA; Indicação Nº 13/2018 - 16/02/2018 Assunto:* *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade que fosse desenvolvido um herbicida natural, para a substituição do mata mato, que foi proibido o uso como capinação química na área urbana e que fossem aplicados em guias, sarjetas e em locais de difícil acesso para a capinagem manual. O mesmo pode ser até consultado junto à ESALQ de Piracicaba (SP). Aatoria: LUCIANO GAVA; Indicação Nº 14/2018 - 16/02/2018 Assunto:* *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que fosse feito a manutenção das lâmpadas nos postes situados na passagem férrea situada entre a Av. Washington Luís e Rua Cunha Bueno, pois as mesmas encontram-se queimadas há dias. Aatoria: LUCIANO GAVA; Indicação Nº 15/2018 - 16/02/2018 Assunto:* *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que fosse feito um estudo para a implantação de estacionamento em 45 graus em certos pontos da Av. Ângelo Módolo., principalmente nas mediações com a Av. João Pilon. Aatoria: LUCIANO GAVA; Projeto de Lei Complementar Nº 1/2018 - 09/02/2018 - Assunto:* *Autoriza a transferência da posse provisória de parte ideal do imóvel urbano que especifica e posterior doação com encargos, prevista na Lei Municipal no. 2.329, de 22 de fevereiro de 2001, à empresa SUZETE CEZAR FERREIRA & CIA, e dá outras providências. Aatoria: ALDOMIR JOSÉ SANSON; Projeto de Lei Complementar Nº 2/2018 - 09/02/2018 Assunto:* *Autoriza a transferência da posse provisória de parte ideal do imóvel urbano que especifica e posterior doação com encargos, prevista na Lei Municipal no. 2.329, de 22 de fevereiro de 2001, à empresa AIRTON JOSÉ MELARÉ - ME, e dá outras providências. Aatoria: ALDOMIR JOSÉ SANSON; Projeto de Lei Complementar Nº 3/2018 - 16/02/2018 Assunto:* *Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fim urbano no Município de Cerquillo, e dá outras providências. Aatoria: Poder Executivo (A Vereadora Daniele Peev pediu a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar no. 03/2018, devido a sua extensão. O pedido foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade). Projeto de Lei Complementar Nº 4/2018 - 16/02/2018 Assunto:* *Altera o número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica, previsto no artigo 133, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. Aatoria: Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2017 - 07/12/2017 Assunto:* *Concede Título de Cidadão Honorário de Cerquillo ao Ilustríssimo Senhor Padre José Amaro da Silva. Aatoria: MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO.* Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Luciano Gava controlou o tempo regimental de quinze



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador Sérgio Luís Bueno** (das 20h e 10min às 20h e 12min). Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Gabriel Luvizotto, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Clodoaldo João Martins, Daniele Peev, José Carlos Rodrigues Medeiros, Luciano Gava, Mauro André Frare, Rodrigo Modanez, Sérgio Luís Bueno, Sílvio Santos Mello, Soneide Nunes Gomes Pissinatti e Tércio Levi Dias. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: **Requerimento Nº 1/2018 - 16/01/2018 Assunto: Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, no sentido de informar a este Poder Legislativo, o número atual de veículos destinados à Saúde do Município, discriminando, marca, modelo, ano de fabricação, quilometragem atual, capacidade de transporte de pacientes e qual a demanda atual e, se é possível prever demanda reprimida. Autoria: RODRIGO MODANEZ, TÉRCIO LEVI DIAS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Requerimento Nº 2/2018 - 16/01/2018 - Assunto: Requeiro a mesa diretora na forma regimental que seja oficiado o poder executivo a apresentar o custo total do calçadão ao lado da linha férrea, discriminando também o custo dos materiais, exemplo quanto custou cada banco, cada luminária e qual foi a modalidade de compra de tais produtos. Autoria: RODRIGO MODANEZ, TÉRCIO LEVI DIAS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Requerimento Nº 3/2018 - 18/01/2018 Assunto: Informações Vigilância Sanitária Autoria: ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO. Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica** sobre o Projeto de Lei Complementar no. 05/2015. **Parecer Conjunto** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 5/2015. **Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Projeto de Lei Complementar Nº 5/2015 - 25/03/2015 - Assunto: Autoriza o Poder Executivo a permutar área urbana que especifica. (José Carlos Lorenzetti e Ana Maria Sonego Lorenzetti). Autoria: Poder Executivo. Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica** sobre o Projeto de Lei Complementar no. 22/2017. **Parecer Conjunto** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 22/2017. **Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Projeto de Lei Complementar Nº 22/2017 - 06/11/2017 - Assunto: Dispõe sobre Zona de Expansão Urbana no Município de Cerquillo. Autoria: Executivo Municipal. Colocado em discussão a Vereadora Soneide Nunes Gomes Pissinatti, em conformidade com o artigo 227, § 1o. do Regimento Interno pediu o adiamento da votação da matéria por duas sessões. Submetido ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade.** **Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica** sobre o Projeto de Lei Complementar no. 25/2017. **Leitura do Parecer da Assessoria Contábil** sobre o Projeto de Lei Complementar no. 25/2017. **Parecer Conjunto** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 25/2017. **Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Projeto de Lei Complementar Nº 25/2017 - 17/11/2017 - Assunto: Estabelece valor mínimo para ajuizamento de Ação de Execução Fiscal e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica** sobre o Projeto de Resolução no. 01/2018. **Leitura do Parecer da Assessoria Contábil** sobre o Projeto de Resolução no. 01/2018. **Parecer Conjunto** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Resolução Nº 1/2018. **Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12 X 0.** **Projeto de Resolução Nº 1/2018 - 16/01/2018 - Assunto: Dispõe sobre a criação de cargo no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Cerquillo e dá providências.**



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE, SÉRGIO LUÍS BUENO, LUCIANO GAVA. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica** sobre o Veto parcial ao Projeto de Lei CM no. 17/2017. **Parecer** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Veto Parcial ao Projeto de Lei CM Nº 17/2017. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Veto Parcial ao Projeto de Lei CM Nº 17/2017 - 06/12/2017 - Assunto:** Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 17/2017 - Institui o "Dia do motociclista" e fixa no Calendário Oficial de Eventos do Município o 2º final de semana de julho como destinado para a realização do "Motofest". Colocado em discussão e a seguir em votação o **VETO FOI MANTIDO (APROVADO) POR 12 X 0.** Não houve Vereadores inscritos para fazer uso da fase da Explicação Pessoal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convidou os vereadores para evento que será realizado no Teatro Municipal, intitulado "Anima Varejo 2018". O Senhor Presidente encerrou a sessão às 21 h e 04min. Eu, _____, Assistente Administrativo e de Licitações, redigi, digitei e revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Mauro André Frare
Presidente da Câmara

Sérgio Luís Bueno
1º Secretário

Luciano Gava
2º Secretário